



A QUESTÃO DO EMBARGO E O FINANCIAMENTO DA PESQUISA NO BRASIL

Bruna Carla Muniz Cajé¹

¹Doutoranda pelo programa de pós-graduação em Ciência de Informação do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia – IBICT e Bibliotecária da Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ, orcid.org/0000-0002-5274-7697, brunacaje@hotmail.com

INTRODUÇÃO

No Brasil, a Portaria n° 13, de 15 de fevereiro de 2006, institui a divulgação das teses e dissertações produzidas pelos programas de pós-graduação reconhecidos pela CAPES. O artigo 2° discorre sobre a avaliação dos programas de pós-graduação e estabelece que a ausência de depósito de alguma obra deve ser justificada, desde que tal ausência seja motivada por proteção de sigilo ético ou industrial, quando do envio de relatórios para avaliação e acompanhamento do programa. O artigo 5° disserta sobre a obrigatoriedade da divulgação de teses e dissertações, determinando que trabalhos financiados com verba pública, sejam através de bolsas de estudo ou por auxílios concedidos ao Programa, torna obrigatório sua apresentação aos membros da sociedade que proporcionou sua realização. Mas não aborda os casos que não podem ser divulgados em virtude de conteúdo sigiloso. É possível perceber que a portaria apresenta lacunas e é insuficiente em relação às pesquisas financiadas com verba pública e que essas enfrentam um problema em relação ao embargo, uma vez que não há uma solução sobre como este deve ser feito. Outro ponto que merece destaque é em relação ao segredo comercial e/ou industrial crescente nas teses e dissertações, consequência do estreitamento das relações entre universidades e indústrias, aumentando a influência dos interesses comerciais na investigação científica. O presente trabalho propõe analisar a dificuldade encontrada em relação ao embargo das teses e dissertações com conteúdo sigiloso, visando identificar uma maneira de sanar a lacuna encontrada no ato normativo brasileiro. No Brasil, a Portaria n° 13, de 15 de fevereiro de 2006, institui a divulgação das teses e dissertações produzidas pelos programas de pós-graduação reconhecidos pela CAPES. O artigo 2° discorre sobre a avaliação dos programas de pós-graduação e estabelece que a ausência de depósito de alguma obra deve ser justificada, desde que tal ausência seja motivada por proteção de sigilo ético ou industrial, quando do envio de relatórios para avaliação e acompanhamento do programa. O artigo 5° disserta sobre a obrigatoriedade da divulgação de teses e dissertações, determinando que trabalhos financiados com verba pública, sejam através de bolsas de estudo ou por auxílios concedidos ao Programa, torna obrigatório sua apresentação aos membros da sociedade que proporcionou sua realização. Mas não aborda os casos que não podem ser divulgados em virtude de conteúdo sigiloso. É possível perceber que a portaria apresenta lacunas e é insuficiente em relação às pesquisas financiadas com verba pública e que essas enfrentam um problema em relação ao embargo, uma vez que não há uma solução sobre como este deve ser feito. Outro ponto que merece destaque é em relação ao segredo comercial e/ou industrial crescente nas teses e dissertações, consequência do estreitamento das relações entre universidades e indústrias, aumentando a influência dos interesses comerciais na investigação científica.

OBJETIVOS

O presente trabalho propõe analisar a dificuldade encontrada em relação ao embargo das teses e dissertações com conteúdo sigiloso, visando identificar uma maneira de sanar a lacuna encontrada no ato normativo brasileiro.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A relação, cada vez mais estreita, entre ciência e indústria e a troca do financiamento público pelo privado provocou transformações na cultura acadêmica e na ética científica. Com isso, as universidades tornam-se cada vez mais dependentes de patrocínios empresariais para o desenvolvimento de suas investigações científicas e as empresas a apoiar-se cada vez mais na investigação científica para o desenvolvimento de produtos comerciais. Atualmente, a ciência tem abandonado seus princípios clássicos, de ciência desinteressada e comunitária, passando a articular-se com a indústria e o comércio, seguindo uma lógica de mercado. Faz-se necessário a elaboração de uma proposta para solucionar essas e outras lacunas que possam aparecer em relação às teses e dissertações.

REFERÊNCIAS

- BRASIL. Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior. (2006, dezembro). *Portaria n. 13*. Institui a divulgação digital das teses e dissertações produzidas pelos programas de doutorado e mestrado reconhecidos. Recuperado em: <http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria_013_2006.pdf>.
- BOURDIEU, Pierre. (1983). O campo científico. In ORTIZ, Renato. *Pierre Bourdieu: sociologia*. São Paulo, SP: Ática. Recuperado em: <<http://www.cetkinformatica.com.br/DOWNLOADS/O-Campo-Cient%C3%Adfico-Pierre-Bourdieu.pdf>>.
- BOURDIEU, Pierre. (2004). *Os usos sociais da ciência: por uma sociologia do campo científico*. São Paulo, SP: Editora da Universidade Estadual Paulista.
- GARCIA, José L. & MARTINS, Hermínio. (2008). O ethos da ciência e as suas transformações contemporâneas, com especial atenção sobre a biotecnologia. In CABRAL, Manuel V. *Itinerários: a investigação nos 25 anos do ICS*. Lisboa: Imprensa das Ciências Sociais. Recuperado em: <<http://www.scientiaestudia.org.br/pt2007/o%20ethos%20a%20ciencia.pdf>>.
- IBICT. (2009). *Biblioteca Digital de Teses e Dissertações: a BDTD*. Recuperado em: <<http://bdt.d.ibict.br/pt/a-bdt.d.html>>.
- LANDER, Edgardo. (2006). La ciencia neoliberal. In CECEÑA, Ana E. *Los desafíos de las emancipaciones en un contexto militarizado*. Buenos Aires: CLACSO. Recuperado em: <<http://biblioteca.clacso.edu.ar/ar/libros/grupos/cece/Edgardo%20Lander.pdf>>.